



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), bem como as informações constantes nos autos nº JF-DF-1040490-66.2020.4.01.3400-INQ - 15ª Vara Federal;

Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a prática do crime de desacato ([CP](#), art. 331), cometido determinada indígena contra servidora pública federal, no exercício de suas funções. A servidora foi ofendida, agredida fisicamente e, ainda, teria sofrido ameaças. O Procurador oficiante promoveu o arquivamento dos autos por suposta incompatibilidade do art. 331 do [CP](#) com o art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos. Discordância do magistrado;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio do Voto nº 5097/2020, de 06 de outubro de 2020, em que decidiu pela não homologação do arquivamento e pela designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal;

CONSIDERANDO a delegação de competência feita pelo Procurador-Geral da República, nos termos da [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), a esta signatária para designação de Membro para officiar em processos submetidos à deliberação do Procurador-Geral da República nos termos do art. 28 do [Código de Processo Penal](#), quando a manifestação conclusiva for pelo prosseguimento na apuração dos fatos ou oferecimento da respectiva denúncia;

RESOLVE:

Designar o(a) Procurador(a) da República titular do PRDF - 19º OFÍCIO (1º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa) - GABPR19-MRO e, nos seus impedimentos, os Procuradores que os substituírem, para officiar nos autos nº JF-DF-1040490-

66.2020.4.01.3400-INQ - 15ª Vara Federal.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal